

Ofício nº 71/2017

Ourinhos-SP, 13 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito de Ourinhos/SP

Assunto; Correção dos Pregões Presenciais nº 19/2017 e nº 23/2017.

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL OURINHOS**¹, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhando aos referidos Editais, vem requerer:

- Pregão Presencial nº 19/2017 e Processo Licitatório nº 212/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E DIETAS COMPLEMENTARES**, observamos que os valores orçados pela Prefeitura Municipal de Ourinhos apresentam erro de cálculo, conforme demonstrado abaixo:

Item	Unid	Descrição	Estimativa de Consumo Anual	Valor inicial - edital (Arredondado)	Valor total inicial (Segundo as fotos do Processo)	Valor inicial - edital (Sem Arredondar)	Valor total inicial (Valores corretos)
1	Unid	FRALDA GERIATRICA G – acima de 70kg,	120.000	R\$ 1,96	<u>R\$ 235.651,20</u>	R\$ 1,964	<u>R\$ 235.680,00</u>
2	Unid	FRALDA GERIATRICA GG – acima de 90kg, FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, FRALDA GERIATRICA P - até 40kg,	30.000	R\$ 2,07	<u>R\$ 62.198,40</u>	R\$ 2,074	<u>R\$ 62.220,00</u>
3	Unid	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, FRALDA GERIATRICA M – até 70kg,	11.000	R\$ 1,82	R\$ 19.992,50	R\$ 1,8175	R\$ 19.992,50
4	Unid	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE Fralda Descartavel EGG-acima de	22.000	R\$ 1,89	<u>R\$ 41.530,72</u>	R\$ 1,888	<u>R\$ 41.536,00</u>
5	Unid	120kgs FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, LEITE EM PO MODIFICADO	12.000	R\$ 2,31	R\$ 27.720,00	R\$ 2,31	R\$ 27.720,00
6	Gr	DIETA INFANTIL, A PARTIR 6 MÊS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E DIETA BALANCEADA, FÓRMULA	1.200.000	R\$ 0,07	<u>R\$ 82.500,00</u>	R\$ 0,07	<u>R\$ 84.000,00</u>
7	Gr	INFANTIL, NUTRICIONAL, LACTANTES APÓS O 6 MÊS DE VIDA. À BASE DE LEITE EM PO MODIFICADO P/ RECEM-	320.000	R\$ 0,09	<u>R\$ 30.000,00</u>	R\$ 0,095	<u>R\$ 30.400,00</u>
8	Gr	NASCIDOS E PREMATURO - DIETA INFANTIL, A PARTIR DO DIETA BALANCEADA, FÓRMULA	120.000	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
9	Gr	INFANTIL, PÓ, LACTANTES ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. LEITE VACA,	300.000	R\$ 0,07	<u>R\$ 20.475,00</u>	R\$ 0,07	<u>R\$ 21.000,00</u>

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

10	Gr	DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS,	300.000	R\$ 0,10	<u>R\$ 31.125,00</u>	R\$ 0,10	<u>R\$ 30.000,00</u>
11	Gr	Espressante alimentar instantâneo a base de amido de milho	280.000	R\$ 0,22	<u>R\$ 60.268,13</u>	R\$ 0,2133333	<u>R\$ 59.733,33</u>
12	Gr	DIETA ENTERAL, ESPESSANTE, PÓ, COMPLEMENTO ALIMENTAR: SABOR BAUNILHA	400.000	R\$ 0,11	<u>R\$ 44.192,80</u>	R\$ 0,11	<u>R\$ 44.000,00</u>
13	Gr	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU SUPLEMENTO CALORICO	240.000	R\$ 0,12	<u>R\$ 29.040,00</u>	R\$ 0,122	<u>R\$ 29.280,00</u>
14	Gr	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, CONC. PROTEICO SR. LEITE, PTN SR. LEITE	690.000	R\$ 0,10	<u>R\$ 70.478,90</u>	R\$ 0,1033333	<u>R\$ 71.300,00</u>
15	Gr	DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA,	800.000	R\$ 0,09	<u>R\$ 73.900,00</u>	R\$ 0,0925	<u>R\$ 74.000,00</u>
TOTAL					<u>R\$ 842.272,65</u>		<u>R\$ 844.061,83</u>

Assim, solicitamos que seja corrigido os seus valores, propiciando desta forma valores orçados de forma correta, não dando margens a erro, mas sim plena exatidão às empresas que participarão do Certame.

- Pregão Presencial nº 23/2017 e Processo Licitatório nº 303/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, observamos que no LOTE 04, itens 14 e 15, a quantidade anual estimada no orçamento não confere com a do Edital;

ORÇAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

33	R\$ 23,00	R\$ 136,00	R\$ 142,00	R\$ 138,67	10	R\$ 1.386,67
34	R\$ 64,00	R\$ 28,00	R\$ 26,00	R\$ 25,67	10	R\$ 256,67
		R\$ 60,00	R\$ 64,00	R\$ 62,67	10	R\$ 626,67
TOTAL LOTE 03						R\$ 57.435,00
LOTE 04						
1	R\$ 451,00	R\$ 450,00	R\$ 461,00	R\$ 454,00	10	R\$ 4.540,00
2	R\$ 1.155,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.161,00	R\$ 1.155,33	2	R\$ 2.310,67
3	R\$ 1.103,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.115,00	R\$ 1.106,00	2	R\$ 2.212,00
4	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 47,00	10	R\$ 470,00
5	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
6	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 22,67	20	R\$ 453,33
7	R\$ 13,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 13,33	20	R\$ 266,67
8	R\$ 13,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 13,33	20	R\$ 266,67
9	R\$ 13,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 13,33	20	R\$ 266,67
10	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 17,67	20	R\$ 353,33
11	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	20	R\$ 400,00
12	R\$ 36,00	R\$ 35,00	R\$ 42,00	R\$ 37,67	20	R\$ 753,33
13	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 43,00	R\$ 39,33	10	R\$ 393,33
14	R\$ 156,00	R\$ 150,00	R\$ 162,00	R\$ 156,00	2	R\$ 312,00
15	R\$ 256,00	R\$ 250,00	R\$ 258,00	R\$ 254,67	2	R\$ 509,33
16	R\$ 165,00	R\$ 160,00	R\$ 168,00	R\$ 164,33	10	R\$ 1.643,33
17	R\$ 123,00	R\$ 120,00	R\$ 126,00	R\$ 123,00	10	R\$ 1.230,00
18	R\$ 312,00	R\$ 310,00	R\$ 315,00	R\$ 312,33	10	R\$ 3.123,33

EDITAL Nº 23/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

18

09	Mt	Mangueira 1.6 mm azul	20
10	Mt	Mangueira 3.3 mm PU ligação cinza	20
11	Mt	Mangueira ¾ vac flex	20
12	un	Mangueira tripla oblate PU cinza	20
13	un	Lâmpada H3 refletor	10
14	un	Base inferior Equipo	10
15	un	Base Superior Equipo	10
16	un	Suporte pontas com válvula	10
17	un	Suporte pontas sem válvula	10
18	un	Válvula dupla de água	10
19	un	Válvula reguladora pressão	10
20	un	Bacia porcelana (cuspideira) Unidade auxiliar	05
21	un	Registro controle de água Unidade auxiliar	10
22	un	Torneira fixa controle água (terminal triplo)	10
23	un	Botão seringa tríplice	05
24	un	Seringa tríplice completa	05
25	un	Transformador	02
26	un	Pedal comando Equipo	05
27	un	Pedal comando elétrico cadeira	05
28	un	Ponteira sugador	10
29	un	Válvula piloto	10
30	un	Garrafa Pet água	10
31	un	Suporte garrafa pet	10
32	un	Injetor sugador	10
33	un	Protetor refletor	10
34	un	Caixa selada	05
FIM DO LOTE 04			

Contudo, requeremos que sejam corridos os itens em destaque, pois assim, as quantidades serão realizados de forma adequada, bem como os valores dos mesmos.

As fases do procedimento licitatório, quais sejam, interna e externa, estão interligadas e são de suma importância, pois, a fase interna visa dentre outras coisas, definir o objeto que subsidiará o Edital, com suas quantidades e especificações e ambos devem ser **descritos de forma igualitária** e não distintos por serem parte integrante do processo licitatório, como trata o Art.40º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93:

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

Considera-se o Art.3º, caput, e incisos I e II, da Lei nº 10.520/02:

A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de

habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

Em complemento, gostaríamos de ressaltar que a estimativa inicial é importante, pois visa o Princípio da Economicidade, conforme previsto Constitucionalmente no art. 70, ou seja, havendo quantidades divergentes entre um produto ou serviços adquiridos, menor ou maior, tende a ser o seu preço unitário, pois espera-se que as estimativas do quantitativos sejam bem elaboradas de modo que os fornecedores tenham uma base segura para a elaboração das propostas de preços frente à administração pública.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Diante do acima apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Exa. para que, cumprindo com o dever de agir, com ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 115 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do executivo, deve ser comunicado ao legislativa e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil - Ourinhos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante
Presidente

OSBO – Observatorio Social do Brasil – Ourinhos